

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Eliana de Fátima Azeredo nasceu em 6 de outubro de 1958, na cidade de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul.

Em 1980, mudou-se para Porto Alegre, a fim de crescer profissionalmente, construir uma carreira, trabalhar em uma grande empresa e alcançar seus sonhos.

Casada com Ibanês Cesar Cassel, Eliana de Fátima Azeredo é mãe de Fernanda Cassel.

Formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e pós-graduada em *Marketing* de Serviços pela Escola Superior de Propaganda e *Marketing* Sul (ESPM-Sul), Eliana de Fátima Azeredo se dedica ao ramo de eventos há aproximadamente 25 anos.

Em 1994, fundou a Capacitá Eventos, Empresa reconhecida pela forte atuação na Capital e pelo trabalho desenvolvido pelos seus profissionais ao longo desses dezessete anos de existência.

Tendo Eliana de Fátima Azeredo à frente das ações desenvolvidas, a Empresa conquistou, em 2004, o Prêmio Top de *Marketing* da Associação dos Dirigentes de Vendas e *Marketing* do Brasil do Rio Grande do Sul (ADVB-RS), com o *case* “Capacitá Eventos Brasil”, o qual ressaltava o trabalho desenvolvido nas principais capitais brasileiras, sendo também finalista, no ano seguinte, do Prêmio Talentos Empreendedores, promovido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul (SEBRAE-RS).

Já em 2011, pelo segundo ano consecutivo, a Capacitá Eventos comemorou a conquista de três “Jacarés” no Prêmio Caio, o “Oscar” dos eventos.

Atualmente, além de contribuir para o desenvolvimento da sociedade porto-alegrense, a Empresa liderada pela empresária gaúcha Eliana de Fátima Azeredo atua no mercado nacional, elevando o empreendedorismo do nosso Estado ao *status* de referência no segmento de eventos em todo o País.

Por todo o exposto, conto com os nobres pares desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei, que propõe a concessão, mercedamente, do título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Eliana de Fátima Azeredo.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2012.

**VEREADOR SEBASTIÃO MELO**

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à  
senhora Eliana de Fátima Azeredo.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Eliana de Fátima Azeredo, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.